



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 179

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3559
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3561
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3565

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 3º Sargento PM **Alcimar Lopes
Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **ALCIMAR LOPES ALMEIDA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 3º Sargento PM **Erivaldo Gusmão
de Paula**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **ERIVALDO GUSMÃO DE PAULA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 1º Sargento BM RE 0263-2
RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM RE 0263-2 **RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM **NEWTON BARROSO PAZ**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente BM **NEWTON BARROSO PAZ**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Mirim ao Município de Guajará Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 655,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento BM **Livaldo Barrozo Medeiros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT. BM **LIVALDO BARROZO MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Mirim no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM **Josimar Ribeiro Bragado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM **JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar e ao Corpo de Bombeiros Mirim no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 657,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM **Salvador Santos Silva Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento BM **SALVADOR SANTOS SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar e ao Corpo de Bombeiros Mirim no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 658,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor **Cletho Muniz de Brito**, Su-
perintendente do INCRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CLETHO MUNIZ DE BRITO**, Superintendente do INCRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo a Senhora **Sonia Maria**
Duarte de Souza Bragado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **SONIA MARIA DUARTE DE SOUZA BRAGADO**, pelos serviços prestados de forma voluntária ao Corpo de Bombeiros Mirim, no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 660,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Cabo PM **Henry Gomes Teske**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM **HENRY GOMES TESKE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 661,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao 3º Sargento PM **Afrânio Dos Santos Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao Cabo PM **Roberto de Menezes**
Mascarenhas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM **ROBERTO DE MENEZES MASCARENHAS**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 663,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **RICARDO AUGUSTO FERRIRA COSTA NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 664,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. **Luis Eduardo Maiorquin**, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 361/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 24 a 29/10/2016, as servidoras relacionadas que se deslocarão a Cidade de Foz de Iguaçu - PR, para participarem da Semana Nacional de Estudos Avançado sobre Pregão Eletrônico, conforme Processo nº. 0014625/2016-96.

Matricula: 200161165
Nome: Elaine Almeida G. Fugimoto
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Advocacia Geral

Matricula: 200161162
Nome: Juliana Portela Veras
Cargo: Chefe de Gabinete
Lotação: Advocacia Geral

Porto Velho - RO, 18 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 364/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias no período de 19 a 26/10/2016, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº200160364, conforme Processo nº. 00014283/2016-88.

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 365/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 19 a 25/10/2016, ao Deputado Estadual CLEITON ROQUE, cadastro nº200160359, conforme Processo nº. 00014766/2016-80.

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 366/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19 a 21/10/2016, ao servidor relacionado que se deslocará a cidade de Brasília - DF, com objetivo de prestar serviços de assessoramento técnico ao Deputado Estadual Cleiton Roque, que estará cumprindo atividades parlamentares, conforme Processo nº. 00014766/2016-80.

Matricula: 200162143
Nome: Tiago Nikson Abati
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep.Cleiton Roque

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 367/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 20 a 21/10/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO, com objetivo de participar da solenidade de encerramento do curso de Eficiência e Qualidade do Serviço de Atendimento na Administração e entrega de certificados aos concluintes, conforme Processo nº. 00014840/2016-24.

Matricula: 200162812
Nome: Cesar Licorio
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 368/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 20 a 21/10/2016, ao servidor relacionado, para realizar serviços de motorista conduzindo o Diretor da Escola do Legislativo ao município de Ariquemes - RO, onde irá participar da solenidade de encerramento do curso de Eficiência e Qualidade do Serviço de Atendimento na Administração e entrega de certificados aos concluintes, conforme Processo nº. 00014840/2016-24.

Matricula: 200161660
Nome: Jose Maria Carneiro da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 19 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 369/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24 a 28/10/2016, ao servidor relacionado que se deslocará a Cidade de Foz de Iguaçu - PR, para participar do 10º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, conforme Processo nº. 00014842/2016-25.

Matricula: 200160382
Nome: Everton José dos Santos Filho
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Sup. Comp. e Licit.

Porto Velho - RO, 20 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Republicado por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 9774/2016-50

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais diversos para manutenção das instalações que integram as estruturas prediais**, a pedido do **Departamento de Logística**, tendo como vencedora a **G.T.A. – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.560.438/0001-48**, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, a saber:

PARTE 01 - TINTAS E ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VLR-UNIT
01	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, INTERIOR E EXTERIOR, BAIXO ODOR, COR CAMURÇA	LATA	30	SUVINIL	285,00
02	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, SEM CHEIRO, COR AMARELO TERRA	LATA	15	SUVINIL	285,00
03	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCA	LATA	20	SUVINIL	280,00
04	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR AREIA	LATA	20	SUVINIL	284,80
05	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE	LATA	15	SUVINIL	280,00
06	TINTA PARA TELHADO ACRÍLICO FOSCO, COR VERMELHA	LATA	10	RESICOLOR	187,40
07	TINTA PARA PISO ACRÍLICO FOSCO, COR CINZA	LATA	40	RESICOLOR	176,00
08	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR GELO	LATA	40	SUVINIL	320,00
09	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, COR AREIA	LATA	30	SUVINIL	320,00
10	TINTA ACRÍLICO SEMI BRILHO, COR TERRA COTA	LATA	05	SUVINIL	384,00
11	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR BRANCA	LATA	20	SUVINIL	320,00
12	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO, SEM CHEIRO, COR AZUL ACABAMENTO: SEMI BRILHANTE/INTERIOR/EXTERIOR	LATA	10	SUVINIL	320,00
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS CONFORME AS NECESSIDADES	LATA	100	GLASURIT	52,00
14	VERNIZ COPAL, ALTO BRILHO	LATA	15	SUVINIL	44,00
15	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS EM ALVENARIA, COR BRANCA	LATA	30	COLATEX	89,00
16	MASSA CORRIDA PVA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES INTERNAS EM ALVENARIAS, COR BRANCA	LATA	30	SUVINIL	48,00
17	REVESTIMENTO TEXTURATO CLÁSSICO PREMIUM, COR BRANCA , ACABAMENTO: TEXTURA EM RELEVO	LATA	40	SUVINIL	108,00
18	REVESTIMENTO TEXTURATO RÚSTICO PREMIUM, COR BRANCA , ACABAMENTO: RÚSTICO, TEXTURA EM RELEVO	LATA	20	SUVINIL	116,00
19	ROLO ANTIGOTA, 100% POLIAMIDA QUE ASSEGURA O EFEITO ANTIGOTA	UND	30	SUVINIL	17,60
20	SELADOR PARA PINTURA PREDIAL, ACRÍLICO, INCOLOR	LATA	10	EUCATEX	60,00
21	THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE ESMALTES, LACAS, VERNIZES E RESINAS	LATA	15	EUCATEX	46,00
22	AGUA RAZ REMOVEDOR DE TINTA, VERNIZES E RESINAS	LATA	20	EUCATEX	46,00
23	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 80, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,00
24	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 100, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,00
25	LIXA PARA ALVENARIA, GRÃO 120, TAMANHO DA FOLHA DE 275 mm X 225 mm	UND	200	3M	1,00
26	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO	UND	30	ATLAS	31,00
27	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE LÃ DE CARNEIRO	UND	20	ATLAS	7,30
28	ROLO PARA PINTURA PREDIAL COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CONFECCIONADO DE ESPUMA	UND	20	ATLAS	11,90
29	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO DE 1 POLEGADA	UND	20	ATLAS	2,50
30	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 1,5 POLEGADAS	UND	20	ATLAS	3,30
31	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 2 POLEGADAS	UND	40	ATLAS	4,20
32	PINCEL PARA PINTURA PREDIAL, DE CERDAS DE PELO TIPO ORELHA DE BOI, COM CABO CURTO DE MADEIRA, VIROLA DE AÇO ESTANHADO, COM FORMATO RETANGULAR, COM TAMANHO DE 3 POLEGADAS	UND	30	ATLAS	8,30
33	BANDEJA PARA PINTURA, PARA ROLO DE 23 CM.	UND	10	ATLAS	5,00
34	ARGAMASSA, 1ª LINHA, RENDIMENTO POR SACO DE 20 KG 4 A 5MP.	PCT	80	ARGAMAZON	10,00

PARTE 02 - HIDRÁULICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM-BARRA COM 6 METROS	UND	10	MULTILIT	15,00
02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO DE 100MM-BARRA COM 6 METROS	UND	05	MULTILIT	49,00
03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE ESGOTO DE 50MM-BARRA COM 6 METROS	UND	10	MULTILIT	32,00
04	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO DE 50 MM	UND	10	MULTILIT	2,00
05	FITA VEDA ROSCA DE TEFLON, ROLO COM 25 METROS E LARGURA DE 12 mm	UND	40	MULTILIT	3,00
06	COLA PARA CANO DE PVC SOLDÁVEL, TUBO COM 75 GRAMAS	UND	15	MULTILIT	4,00
07	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE ESGOTO DE 100 mm	UND	10	MULTILIT	10,00
08	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE 25 mm	UND	40	MULTILIT	2,00

09	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90°, SOLDÁVEL, PARA CANO DE ESGOTO DE 100 mm	UND	10	MULTILIT	5,00
10	ADESIVO DE SILICONE INCOLOR PARA USO EM VEDAÇÃO, TUBO 280GR, COM BICO DOSADOR.	UND	50	TEKBOND	15,00
11	CONEXÃO DE PVC TIPO "T", SOLDÁVEL, PARA CANO DE PVC DE 20 mm	UND	30	MULTILIT	2,00
12	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO SOLDÁVEL DE 25 mm	UND	30	MULTILIT	2,00
13	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO SOLDÁVEL DE 20 mm	UND	30	MULTILIT	2,00
14	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO DE PVC DE 20 MM, COM UM LADO SOLDÁVEL E OUTRO ROSCÁVEL (LR-20 mm)	UND	20	MULTILIT	2,00
15	CONEXÃO DE PVC TIPO JOELHO 90° PARA CANO DE PVC DE 25 MM, COM UM LADO SOLDÁVEL E OUTRO ROSCÁVEL (LR-25 mm)	UND	20	MULTILIT	2,00
16	UNIAO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM COMPRIMENTO TOTAL 51MM, ALTURA 54,50 MM, PESO 84 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648.	UND	10	MULTILIT	6,00
17	UNIAO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 20 MM COMPRIMENTO TOTAL 46MM, ALTURA 48 MM, PESO 61 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648.	UND	10	MULTILIT	5,00
18	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO TIPO GARGANTA EM PVC	UND	30	KALA	8,00
19	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO.	UND	30	ALUMASA	25,00
20	ENGATE FLEXÍVEL DE 50CM 1/2, PARA USO EM LAVATORIOS, BACIA SANITARIA, RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, ROSCA MACHOX FEMEA.	UND	30	ALUMASA	7,00
21	BACIA SANITÁRIO DE CERÂMICA, COR BEGE, COM DESCARGA ACOPLADA E MECANISMO DE ACIONAMENTO C/ ACENTO	UND	50	ETERNIT	290,00
22	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO SUPERIOR CROMADO COM ENTRADA 325MM E SAÍDA 270MM	UND	20	BLUKIT	70,00
23	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO LATERAL COM ENTRADA 300MM E SAÍDA 243MM	UND	20	BLUKIT	70,00
24	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA	UND	40	DECA	110,00
25	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL INOXIDADO.	UND	20	SUPREMA	40,00
26	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR	UND	20	SUPREMA	60,00
27	TORNEIRA P/ PIA DE PAREDE DIÂMETRO 1/2 CROMADA	UND	20	ALUMASA	25,00
28	TORNEIRA DE ESFERA METÁLICA PARA JARDIM DE 1/2	UND	30	ALUMASA	12,00
30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIFICADA EM INOX PARA LAVATÓRIO E CUBAS.	UND	20	SUPREMA	15,00
31	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA	UND	02	ISDRALIT	1.042,50
32	AUTOMÁTICO DE BOIA (BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA), TENSÃO-VOLTAGEM: BIVOLT	UND	10	ANAUGHHER	30,00
33	TAMPA COM SOBRETAMPA DE POLIETILENO PARA VASO SANITÁRIO, COR BEGE	UND	40	ALUMASA	17,00
34	ANEL DE VEDAÇÃO DE MASSA EMBORRACHADA PARA VASO SANITARIO	UND	30	KALA	7,00
35	KIT DE PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	UND	80	WORKER	5,00
36	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MMx50MTS	UND	30	WORKER	5,00

PARTE 03 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VLR-UNIT
01	LAMINA DE SERRA MANUAL	UND	20	STARRET	4,30
02	BROCA PARA MADEIRA Nº05	UND	10	MAKITA	6,00
03	BROCA PARA MADEIRA Nº06	UND	10	MAKITA	7,00
04	BROCA PARA MADEIRA Nº08	UND	10	MAKITA	16,15
05	BROCA PARA MADEIRA Nº08	UND	10	MAKITA	27,00
06	BROCA PARA MADEIRA Nº10	UND	10	MAKITA	41,00
07	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº12	UND	10	MAKITA	4,50
08	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 6 MM	UND	10	MAKITA	5,50
09	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 8 MM	UND	10	MAKITA	6,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 10MM	UND	10	MAKITA	7,00
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 12MM	UND	10	MAKITA	9,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 5/32"	UND	10	MAKITA	5,70
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 11/64"	UND	10	MAKITA	7,60
14	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 3/16"	UND	10	MAKITA	7,60
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 13/64"	UND	10	MAKITA	12,00
16	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 7/64"	UND	10	MAKITA	9,00
17	BROCA DE AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 15/64"	UND	10	MAKITA	21,85
18	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, BITOLA 19X36	KG	15	GERDAU	6,65
19	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, BITOLA 18X24	KG	15	GERDAU	6,65
20	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, BITOLA 15X15	KG	15	GERDAU	7,60
21	PREGO DE ARAME COM CABEÇA ACHADREZADA, BITOLA 17X21	KG	15	GERDAU	6,65
22	TRENA DE AÇO COM LÂMINA DE 13 mm, COM 5 METROS	UND	15	WORKER	7,60
23	MARTELO EM AÇO FORJADO, TIPO UNHA, TAMANHO 27	UND	10	WORKER	21,85
24	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA USO GERAL, 19MM X 20MT	RL	25	3M	20,90
25	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS	UND	20	METASUL	9,50
26	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA AÇO TEMPERADO, LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULÁVEL	UND	05	METASUL	21,85
27	ALICATE, PARA USO EM PODA, JARDINAGEM	UND	05	METASUL	28,50
28	ESCALA EM ALUMÍNIO EXTENSÍVEL, CAP. PARA 150 KG COM ALCANDE ATÉ 4,50M CONTENDO 8X2 DEGRAUS	UND	10	MOR	500,00
29	LAPIS PARA CARPINTEIRO, 180MM	UND	30	3M	1,50
30	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTOR, 3 MTS	UND	20	ATLAS	24,70
31	FORMÃO 2"	UND	10	WORKER	33,25
32	FORMÃO 1"	UND	10	WORKER	23,75
33	FORMÃO 1/2"	UND	10	WORKER	23,75
34	PRUMO DE PAREDE METÁLICO 400G	UND	10	MW	25,65
35	ARCO DE SERRA REFORÇADO, REGULÁVEL, 12"	UND	15	FAMASTIL	18,00
36	ESPÁTULA LÂMINA METÁLICA DE 8cm	UND	30	ATLAS	6,65
37	CHAVE DE FENDA DE 100MM, C/ PONTA CHATA Nº 5	UND	15	FOX LUX	8,55

38	CHAVE DE FENDA DE 200MM, C/ PONTA CHATA Nº 8	UND	15	FOXLUX	11,40
39	CHAVE DE FENDA 100MM, C/ PONTA CHATA Nº 3	UND	15	FOXLUX	8,00
40	CHAVE DE FENDA DE 200 mm, COM PONTA PHILIPS Nº 6	UND	15	FOXLUX	10,45
41	CHAVE DE FENDA DE 125 mm, COM PONTA PHILIPS Nº 3	UND	15	FOXLUX	9,99
42	ALICATE UNIVERSAL COM CABO PLÁSTICO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS, COM COMPRIMENTO DE 215 MM	UND	10	JOMARCA	19,00
43	LINHA NYLON TRANÇADA PARA PEDREIRO, ROLO COM 100 METROS	UND	10	MONOFIL	4,75
44	ALICATE DE PRESSÃO, ABERTURA DA BOCA 28, TAMANHO 10	UND	10	JOMARCA	16,00
45	JOGO DE CHAVE. QUANTIDADE PEÇAS 17, COMPONENTES DE 6 A 22MM	UND	05	FOXLUX	245,00
46	COLHER DE PEDREIRO OVAL, 8"	UND	10	ATLAS	9,50
47	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMÍNIO, 2 MTS COMPRIMENTO	UND	10	D'ALUMÍNIO	21,04
48	DESEMPENADEIRA MANUAL, COMPRIMENTO 25, LARGURA 12, APLICAÇÃO ARGAMASSA	UND	15	METASUL	13,30
49	JOGO DE SERRA COPO P/ MADEIRA DE 19MM A 64MM COM 11 PEÇAS	UND	05	FOXLUX	363,68
50	PENEIRA GROSSA, EM AÇO, TAMANHO 40CM DIAMETRO	UND	05	WORKER	28,50
51	PENEIRA MÉDIA, EM AÇO, TAMANHO 30CM DIAMETRO	UND	05	WORKER	28,50
52	PENEIRA FINA, EM AÇO, TAMANHO 20CM DIAMETRO	UND	05	WORKER	28,50
53	JOGO DE SERRA COPO P/ METAIS DE 19MM A 60MM	UND	10	WORKER	333,84
54	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO 1" - 1 1/2" - 2" - 2 1/2"	UND	10	JOMARCA	40,85
55	MARRETA EM AÇO PESO DE 2 KG.	UND	10	TRAMONTINA	35,15
56	DISCO P/ SERRA CIRCULAR 24 DENTES 4,3/8" X 20MM USO EM MADEIRA	UND	05	MULTILIT	18,00
57	DISCO P/ SERRA MARMORE DIAMANTADO, USO EM ALVENARIA E CERAMICA	UND	20	MULTILIT	13,30
58	DISCO P/ SERRA MARMORE DIAMANTADO SEGMENTADO, USO EM ALVENARIA E CERAMICA	UND	20	MULTILIT	13,30
59	APARADOR DE GRAMA, FAIXA CORTA MINIMA DE 30, POTENCIA MINIMA 1000W	UND	03	MULTILIT	392,80
60	BOMBA BORRIFADORA PARA APLICAÇÃO DE VENENO, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	02	METALOSA	170,00
61	LIMA CHATA	UND	15	KF	8,37
62	MALETA PARA FERRAMENTA, COM COMP. DE 500MM, LARG. DE 200MM, ALTURA 210MM, DIVIDIDA EM 5 GAVETAS, TIPO SANFONA	UND	05	VONDER	237,50
63	CADEADO, HASTE AÇO - E 40	UND	15	PADO	18,05
64	CADEADO, HASTE AÇO - E 60	UND	15	PADO	42,75
65	PARAFUSO C/ BUCHA S6- CABEÇA CHATA, DIÂM. NOMINAL 6, COMP. NOMINAL 12	UND	800	MW	0,24
66	PARAFUSO C/ BUCHA S8- CABEÇA CHATA, DIÂM. NOMINAL 8, COMP. NOMINAL 4	UND	800	MW	0,32
67	PARAFUSO SEXTAVADO C/ BUCHA S10 CABEÇA CHATA, DIÂM. NOMINAL 5, COMP. NOMINAL 10.	UND	300	MW	0,60
68	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, COMPR. 110, DIÂMETRO 5	UND	150	MW	0,58
69	FECHADURA AÇO ZINCADO	UND	20	SOPRANO	41,80
70	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA, BROCA 40MM, AÇO INOX.	UND	30	SOPRANO	71,25
71	FECHADURA PARA PORTA DE 20 A 30MM	UND	35	SOPRANO	71,05
72	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, APLICAÇÃO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	15	SOPRANO	33,25
73	DOBRADIÇA 3.1/8" CROMADA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UND	70	META	6,65

PARTE 04- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	MARCA	VLR-UNIT
01	MASSA ASFALTICA PARA REPAROS CARBOLASTICO Nº2	LT	15	OTTO	28,50
02	MASSA ASFALTICA PARA REPAROS CARBOLASTICO Nº10	LT	15	OTTO	28,50
03	MANTA ASFALTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, COMPRIMENTO 25, LARGURA 25, ESPESSURA 1,5, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO	MTS	100	OTTO	12,35
04	REJUNTE DE PISO CERAMICO	KG	25	QUARTZOLIT	4,76
05	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 MM CA-60 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480.	BARRA	25	GERDAU	17,58
06	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0 MM CA-50 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480	BARRA	50	GERDAU	24,70
07	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0 MM CA-60 C/ 12 M DE ACORDO COM NBR 7480.	BARRA	15	GERDAU	9,00
08	ARAME RECOZIDO	KG	10	GERDAU	7,65
09	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, (DIMENSÃO: 100 X 6000 MM)	MTS	50	MULTILIT	12,50
10	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, (DIMENSÃO: 200 X 6000 MM)	MTS	50	MULTILIT	12,50
11	PISO EM CERAMICA LINHA COMERCIAL - P1 5	MTS	150	CEDASA	17,70

PARTE 05 -MATERIAL BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR-UNIT
01	TIJOLOS 6 FUROS, MATERIAL BARRO COZIDO	UND	5000	REGIONAL	0,40
02	PEDRA BRITA NUMERO 01	MTS	10	REGIONAL	170,00
03	AREIA, TIPO LAVADA	MTS	10	REGIONAL	75,00
04	AREIA, TIPO SAIBROSA ROSA	MTS	10	REGIONAL	75,00
05	CASCALHO PARA ATERRO	MTS	10	REGIONAL	40,00
06	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO	UND	50	ETERNIT	30,00
07	TELHA DE FIBROCIMENTO	UND	50	ETERNIT	32,00
08	CIMENTO - SACA DE 50 KG	SC	50	NASSAU	36,00

PARTE 06 - MADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR-UNIT
01	PORTAL MADEIRA, TIPO MADEIRA IMBUÍ, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, ESPESSURA 0,15	JOGO	15	REGIONAL	70,00
02	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 80, ESPESSURA 3	UND	15	REGIONAL	120,00
03	PORTA, PADRÃO MADEIRA, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 2,10, LARGURA 60, ESPESSURA 3	UND	15	REGIONAL	120,00
04	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA COMPRIMENTO 2,10X 80 USO EXTERNO	UND	15	REGIONAL	195,00
05	VISTA EM MADEIRA P/ PORTA LARGURA 0,7 CM TAMANHO 2,10X80CM	JOGO	15	REGIONAL	35,00

PARTE 07 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VLR-UNIT
01	TOMADA DE EMBUTIR 2 P + T - 20 AMPERES	UND	100	PERLEX	5,00
02	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2 P + T - 20 AMPERES	UND	50	PERLEX	9,00
03	CAIXA DE EMBUTIR EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO 4 X 2	UND	100	PERLEX	0,80
04	CANAleta DE PVC C/ DIVISÓRIA 40 X10 X 2,20MM	UND	50	ALUMBRA	7,00
05	TOMADA INDUSTRIAL TENSÃO 440V COM CORRENTE DE 15 AMPERES COM 3 POLOS+T	UND	03	ALUMBRA	18,00
06	MOLA AÉREA PARA PORTA CAPACIDADE DE PESO 60 KL COM 15 GRAU DE ABERTURA	UND	10	SOPRANO	97,00
07	TOMADA SISTEMA X - 20 AMPERES	UND	30	PERLEX	8,00
08	Cabo Isolado em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	MTS	600	SILL	0,90
09	Cabo Isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível	MTS	700	SILL	1,50
10	Cabo Isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível	MTS	600	SILL	2,00
11	Cabo Isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - flexível	MTS	300	SILL	3,90
12	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - flexível	UND	300	SILL	6,00
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR, ATÉ 28 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 522 X 360 X 100 MM	UND	10	ANDALUX	230,00
14	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 AMPERES.	UND	30	SOPRANO	6,00
15	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 AMPERES.	UND	30	SOPRANO	6,00
16	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	50	SOPRANO	6,00
17	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 25 AMPERES.	UND	50	SOPRANO	6,00
18	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 40 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	6,00
19	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 50 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	6,00
20	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	23,00
21	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	23,00
22	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	23,00
23	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 25 AMPERES.	UND	40	SOPRANO	23,00
24	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 40 AMPERES.	UND	15	SOPRANO	29,00
25	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 50 AMPERES.	UND	15	SOPRANO	29,00
26	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 16 AMPERES.	UND	30	SOPRANO	29,00
27	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 AMPERES.	UND	20	SOPRANO	29,00
28	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 32 AMPERES.	UND	20	SOPRANO	29,00
29	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	70	PERLEX	7,00
30	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES E DUAS TECLAS PARALELAS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	70	PERLEX	4,00
31	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES E UMA TECLA PARALELA 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	7,00
32	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TECLA PARALELA 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	8,90
33	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS PARALELAS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	10,00
34	INTERRUPTOR E TOMADA, DUAS TECLAS SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	11,00
35	INTERRUPTOR E TOMADA, DUAS TECLAS PARALELO E UMA TOMADA DOIS POLOS 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	14,00
36	INTERRUPTOR E TOMADA, UMA TECLA PARALELO E UMA TOMADA DOIS POLOS UNIVERSAL 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	16,00
37	INTERRUPTOR E TOMADA, UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS UNIVERSAL 10 AMPERES - 250 VOLTS	UND	50	PERLEX	15,00
38	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO UNIVERSAL PARTIDA RÁPIDA, BASE COM BIPINO MÉDIO, COM COMPRIMENTO DE 1.210 mm E DIÂMETRO DE 38 mm, POTENCIA DE 40 WATS, ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS EM MÉDIA, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	150	FOXFLUX	7,00
39	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO UNIVERSAL PARTIDA RÁPIDA, BASE COM BIPINO MÉDIO, COM COMPRIMENTO DE 590 mm E DIÂMETRO DE 38 mm, POTENCIA DE 20 WATS, ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS EM MÉDIA, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	100	FOXFLUX	7,00
40	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 20WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	150	KIAN	11,00
41	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 59WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	150	KIAN	38,00
42	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 25WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	120	KIAN	10,50
43	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 59WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	100	KIAN	47,00
44	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO ASPIRAL COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 9 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	80	KIAN	9,00
45	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA, TIPO COMPACTA COM BASE EDSON-27, COM POTÊNCIA DE 15 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES	UND	120	KIAN	8,50
46	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127/220 VOLTS, PARA 02 LÂMPADAS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UND	50	RCG	26,00
47	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127/220 VOLTS, PARA 02 LÂMPADAS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UND	50	RCG	22,00
48	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), COM RESISTÊNCIA A TENSÃO ATÉ 1.000 VOLTS, COR PRETA, CLASSE DE TEMPERATURA ATÉ 90°, ANTICHAMA, EM ROLO DE 20 METROS E LARGURA DE 19 mm	UND	80	3M	6,00
49	CAIXA DE PASSAGEM, MATERIAL PVC, TIPO EMBUTIR, COMPRIMENTO 4", LARGURA 2"	UND	80	VICAP	0,70
50	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE MÁXIMA 10, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGADESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60	UND	80	VICAP	25,00
51	CANAleta MOLDURA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO.	UND	80	ALUMBRA	5,00
52	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO/VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 400 WATS, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO.	UND	25	RCG	85,00
53	LAMPADA VAPOR METÁLICO HQE DE 400 WATS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS, COM BASE E-40, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	25	RCG	60,00
54	TOMADA, TIPO MACHO, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO POLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA AXIAL E PINOS CILÍNDRICOS	UND	30	PERLEX	3,50
55	RELE FOTO ELÉTRICO 220V	UND	20	FOXFLUX	25,00
56	RELE FOTO ELÉTRICO 127V	UND	10	FOXFLUX	26,00
57	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220.	UND	20	FOXFLUX	16,00
58	CABO EXTENSOR DE 3 METROS	UND	10	ATLAS	29,00
59	ADESIVO TRANSPARENTE INSTANTÂNEO UNIVERSAL, 3g COM BICO DASADOR ANTI-ENTUPIMENTO	UND	50	LOCTITE	10,00
60	FIO EXTERNO DE TELEFONE - FE AA 80 PEAD, 400x2,80MM	RL	02	SILL	90,00
61	CORDÃO LISO, FIO CHATO PARA TELEFONES, 1,75MTS	UND	40	SILL	10,00

62	TOMADA PARA TELEFONE COM ESPELHO, 2 VIAS	UND	40	SILL	7,00
63	CABO DE MICROFONE BALANCEADO, ROLO COM 100 MTS	RL	03	SILL	160,00
64	PLUQUE XLR, MACHO	UND	30	PERLEX	2,10
65	PLUQUE XLR, FEMEA	UND	30	PERLEX	6,00
66	VENTILADOR DE PAREDE, COM NO MINIMOS AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 0,60 CM, 170W DE POTENCIA, BIVOLT	UND	10	VENTISOL	179,20
67	REFLETOR RETANGULAR, ALUMINIO, 500 W	UND	15	CLARAO	60,00

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 019 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 19 de outubro de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	100	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão